



REQUERIMENTO Nº. 986

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **Dr. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, para que realizem estudos visando avaliar a implantação de um sistema que emita atestados apenas a pacientes atendidos em situações de emergência, e somente quando houver diagnóstico de doença, necessidade de internação ou permanência em observação, conforme avaliação médica, nos moldes da cidade de Chapecó/SC.

Ressalta-se que, nos casos de menor gravidade, o paciente continuará recebendo atendimento normalmente, porém será emitida apenas uma declaração de comparecimento, a qual poderá ser apresentada ao empregador como comprovação. A medida tem como objetivo coibir a procura indevida das unidades de saúde apenas para a obtenção de atestados médicos, evitando a sobrecarga do sistema e garantindo maior agilidade no atendimento aos casos de urgência e emergência.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de novembro de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/apzmr



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=2TTD-259U-PBVU-MS1K>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2TTD-259U-PBVU-MS1K

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de novembro de 2025

Botucatu, 10 de novembro de 2025